ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
33ª SESSÃO
DATA 11 / 10 / 22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 4526

INDICO à Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto a Secretaria competente da Prefeitura, para que realize a instalação de placa de "PROIBIDO ESTACIONAR", na Rua 23 de Maio altura do número 22, Vila Mirim. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA:

Por meio do nosso Canal de atendimento WhatsApp, este vereador foi procurado pelo proprietário do carrinho de praia para solicitar que seja instalado uma placa de proibido estacionar no local, pois ele possui autorização da prefeitura para estacionar seu carrinho nesta vaga, porém turistas e moradores acabam estacionando no local por falta de placa que os proíba, assim impossibilitando o ambulante de realizar seu trabalho. Deste modo, tal placa se faz necessária tanto para advertir motoristas da proibição de estacionar, como para que os órgãos fiscalizadores possam autuar possíveis infratores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de outubro de 2022.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador


PARE
MARCH
FYG4G57


PARE
MARCH
FYG4657